



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PORTARIA Nº 017, DE 28 DE JULHO DE 2015**

**O Chefe do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições, considerando o art. 76, §§ 2º e 3º, da Resolução CEPE Nº 042/2007

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os professores Bruno Henrique Gonçalves, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira e Thaís Fernanda Tenório Sêco, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão encarregada de apreciar o pedido de revisão de trabalho escolar apresentado pelo aluno Carlos Rodolfo Alvarenga, relativo à disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica - GDI175, no prazo de cinco dias úteis.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**